

Previdência

ALTERAÇÕES NAS PREMISSAS ATUARIAIS DO PLANO BD-01

Todos os anos fazemos a revisão das premissas atuariais da REGIUS, visando adequar o passivo do Plano (pagamento de benefícios) às características da população atendida. Em 2020, a Diretoria Executiva encaminhou propostas de alterações em quatro premissas, que foram aprovadas no dia 25 de novembro pelo Conselho Deliberativo da REGIUS.

Premissa	PLANO BD-01	
	De	Para
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 M&F suavizada em 15%	AT-2000 M&F suavizada em 20%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 M&F suavizada em 10%	MI-85 M&F suavizada em 15%
Taxa Real de Juros	5%	4,70%
Fator de Capacidade	98,42%	98,54%

A reavaliação das premissas é necessária para garantir que todos os benefícios, tanto dos atuais assistidos quanto daqueles que ainda irão se aposentar, serão pagos pela REGIUS. Esta ação faz parte da responsabilidade da Entidade com os Participantes.

Ter uma gestão de investimentos cuidadosa é essencial para garantir a rentabilidade igual ou superior à meta atuarial do Plano (Taxa Real de Juros), gerando sustentabilidade para o Plano no longo prazo. A REGIUS está confiante que os investimentos do Plano BD-01 estão bem estruturados, permitindo dessa forma que novos ajustes possam ser feitos no futuro, caso os estudos de aderência assim indiquem.

Sandro Soares de Souza
Diretor de Benefícios e Administração